



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Denis de Oliveira Praça

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Paloma Araújo Lamego

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDOR GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Cristina Santos Ferreira

Isabella Maria de Paula Borba
Simone Maria Soares Mendes

SECRETÁRIA-GERAL
Marcia Cristina Carvalho Fernandes

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Eduardo Rodrigues de Castro
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO
Adriana Silva de Brito

COORDENADORA GERAL DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado

OUIDOR GERAL
Pedro Daniel Strozenberg

SUBOUIDOR GERAL
Odin Bonifácio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelletti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Cintia Regina Guedes

SUBCOORDENADORA CÍVEL
Simone Haddad Lopes de Carvalho

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 30.07.2018

NOMEIA, com validade a contar de 17 de julho de 2018, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº 01/2016 - CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **MARCELA BRAGA ARRUDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por HELENA LOPES DA SILVA NEVES, ID Funcional 44076800. Processo nº E-20/001.006384/2018 e documento SEI nº 0078937. Id: 2122512

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

ATO DO CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO CS/DPGE Nº 128 DE 20 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO MENCIONADOS NA RESOLUÇÃO Nº 905 DE 13 DE NOVEMBRO 2017.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12 de maio de 1977; e art. 4º, XV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO:

- que a edição da Resolução DPGE nº 905, de 13 de novembro de 2017 dispôs sobre a reestruturação e reidentificação de órgãos de atuação de primeiro grau;

- que a reestruturação de órgãos objetiva a distribuição equânime do volume de trabalho dos defensores de classe intermediária;

- que deve haver a permanente busca pela maior eficiência na prestação do serviço da Defensoria Pública; e

- que cabe ao Conselho Superior definir a atribuição dos órgãos de atuação da Defensoria Pública,

DELIBERA:

Art. 1º - A DP junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (pela vítima)/I Juizado Especial Cível/II Juizado Especial Cível - Barra da Tijuca, possui as seguintes atribuições:

I - atuar pela vítima em todos os processos e procedimentos em que a Defensoria Pública funcione perante o VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Barra da Tijuca;

II - atender as vítimas assistidas pela Defensoria Pública em processo em trâmite perante o VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Barra da Tijuca;

III - propor as demandas cíveis e criminais cabíveis em favor das vítimas relativas à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher cuja competência para processamento e julgamento seja do VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Barra da Tijuca;

IV - atuar nos processos e procedimentos em que Defensoria Pública funcione perante o Juízo dos I/II Juizados Especiais Cíveis da Barra da Tijuca;

V - atender as partes assistidas pela Defensoria Pública ou interessado em processo em trâmite perante os I e II Juizados Especiais Cíveis da Barra da Tijuca.

Art. 2º - A DP junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (pelo autor do fato)/IX Juizado Especial Criminal - Barra da Tijuca, possui as seguintes atribuições:

I - atuar pelo autor do fato em todos os processos e procedimentos em que a Defensoria Pública funcione perante o VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Barra da Tijuca;

II - atender o autor do fato assistido pela Defensoria Pública em processo em trâmite perante o VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Barra da Tijuca;

III - propor as demandas cíveis e criminais cabíveis em favor do autor do fato cuja competência para processamento e julgamento seja do VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Barra da Tijuca;

IV - atuar pelo réu nos processos e procedimentos criminais da competência do IX Juizado Especial Criminal da Barra da Tijuca;

V - atender o réu assistido pela Defensoria Pública ou interessado em processo em trâmite perante IX Juizado Especial Criminal da Barra da Tijuca;

VI - propor as demandas cíveis e criminais cabíveis em favor do réu cuja competência para processamento e julgamento seja do IX Juizado Especial Criminal da Barra da Tijuca.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018

DENIS DE OLIVEIRA PRAÇA

Presidente em exercício

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

ELIANE MARIA BARREIROS AINA

Conselheiros Natos

CARLOS ALBERTO DE AMARAL DOURADO

JOÃO HELVÉCIO DE CARVALHO

EDUARDO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES

SAMANTHA DE ABREU ALVES CASTRO

RÔMULO SOUZA DE ARAÚJO

Conselheiros Classistas

JULIANA BASTOS LINTZ

Presidente/ADPERJ

ODIN BONIFÁCIO MACHADO

Ouidor Geral

Id: 2122506

DESPACHO DO 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE 25.07.2018

PROC. Nº E-20/001.005991/2018 - DANIELE SANTANA NOGUEIRA, Defensor Público, matrícula 836310-3. **CONCEDO** 09 (nove) meses de Licença Prêmio relativa aos períodos-base de 10/12/1998 a 08/12/2003, 09/12/2003 a 06/12/2008 e de 07/12/2008 a 05/12/2013, nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06/77

Id: 2122513

ATO DA SECRETARIA GERAL DE 31/07/2018

DESIGNA, sem prejuízo de suas atribuições, os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução e Fiscalização da contratação celebrada entre a DPE-RJ e a AT ELEVADORES LTDA EPP, os seguintes servidores: **ARTUR BARBOSA NUNES**, Matrícula nº 30680219 e **FÁBIO GONÇALVES PESSANHA**, Matrícula nº 30900310 e, atuando como gestor do contrato, **PEDRO ALEXANDRE MAMEDES MANHÃES**, Matrícula nº 969571-9. Referentes ao contrato Nº 027/2016, Processo Administrativo nº E-20/001/792/2016.

Id: 2122443

SECRETARIA GERAL

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE 30/07/2018

PROCESSO Nº E-20/001/2789/2017 - Considerando a adjudicação dos itens 01 e 06 à empresa **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 12.620,00 (doze mil seiscientos e vinte reais); **itens 02, 03, 04 e 09** à empresa **SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, perfazendo o valor total de R\$ 22.877,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e sete reais); **item 08** à empresa **QUALIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP**, perfazendo o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil novecentos reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 021/18, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de uniformes funcionais**. Saliendo que os itens 05 e 07 restaram fracassados.

PROCESSO Nº E-20/001.001205/2018 - Considerando a adjudicação do lote único à empresa **ISUPRY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP** perfazendo o valor total de R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil duzentos reais), conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ nº 027/18, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de materiais de alvenaria**.

Id: 2122392

Avisos, Editais e Termos de Contratos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL

AVISO

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio de Janeiro que os relatórios da XV Correição Ordinária, realizadas respectivamente no mês de Junho de 2018, foram encaminhados a todos os Defensores Públicos titulares e designados para os órgãos de atuação integrantes dos Grupos correspondentes, através do e-mail corregedoriadpge@gmail.com.

Os(As) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) que não tenham recebido os referidos relatórios poderão solicitar o reenvio através do e-mail corregedoriadpge@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, considerando-se notificados dos respectivos relatórios a partir da expiração deste prazo.

Id: 2122503

Você precisa de um
certificado digital.
Que seja um da
Imprensa Oficial.

Agende seu horário
e receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:

Site: www.ioerj.com.br

Telefone: 0800 28 44 675

Locais de atendimento:

Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio

Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



Certificado Digital

Descontos
especiais para:
ME
EPP/MEI
EIRELLI



Imprensa
Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO